declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

7.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Métodos de selecção

8.1 — Os métodos de selecção para todos os procedimentos, em conformidade com 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2009, serão os seguintes: — Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de avaliação de competências (AC), uma vez que os presentes procedimentos concursais se revelam de grande urgência face ao decurso do ano lectivo, não se compadecendo com procedimentos mais morosos que colocariam em causa o bom funcionamento das escolas.

8.2 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência profissional (EP), Formação Profissional (FP) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{8}$$

8.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — habilitação de grau académica superior

b) 18 valores — 11.ºano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados

c) 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado

8.2.1.1 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 3.1 de presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 valores — 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar, educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal

c) 17 valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria

d) 16 valores — 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8.2.2 — Entrevista de avaliação de competências (EAC): será tido em consideração os seguintes factores: motivação profissional (MP) e conhecimento das funções (CF) que irá exercer. Cada factor terá uma pontuação de 0 a 10 valores.

$$EAC = \frac{(MP) + (CF)}{2}$$

8.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

9 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2008, de 22 Janeiro.

10 — Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente: Rui Manuel Oliveira Cintrão — Director
Vogais efectivos:

Ana Cristina Franco Silva — Subdirectora
Carlos Costa Agostinho — Assistente operacional

Vogais suplentes:

Carla Maria Inácio Faustino — Coordenadora Técnica

11 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no site do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde e afixada no placard exterior dos serviços Administrativos.

12 — A lista de Orientação Final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento e publicitada no site da escola. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (http://www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República,* na página electrónica do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, por extracto, e no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

15 — Em conformidade com a alínea *a*) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiências aos candidatos, face à urgência destes procedimentos já referida no ponto 8.1 deste Aviso.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

4 de Outubro de 2011. — O Director, *Rui Manuel Oliveira Cintrão*.

205200559

Agrupamento de Escolas D. Pedro I

Aviso (extracto) n.º 20220/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, publica -se a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum para a contratação de seis assistentes operacionais com contrato de trabalho em funções públicas por contrato a termo resolutivo certo, de acordo com o Aviso (extracto) n.º 18836/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 183 de 22 de Setembro de 2011.

Lista unitária da classificação final do procedimento concursal para assistente operacional

	Pontuação
Maria da Conceição Januário	7,20
Ana Margarida Ramalho Neves	6,00
Dina Sofia Pereira Henriques Carreira	5,70
Carina Rafaela Rodrigues Gomes	5,20
Simone Maria Saraiva Santos	5,00
Elisabete Maria Silva Castelhano	5,00
Virgínia Maria Martins D. Bernardes	3,50
Célia Ferreira de Brito Couto	3,50

4 de Outubro de 2011. — A Directora, *Ilda dos Santos Monteiro Pereira.*

205197514

Escola Secundária de Emídio Navarro

Aviso n.º 20221/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo pazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para o preenchimento de seis postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com duração de três horas e meia/dia, para a categoria de Assistente Operacional, até 31 de Outubro de 2011, na Escola Secundária Emídio Navarro, Avª Rainha D. Leonor 2809-009 Almada.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com